

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no DOU n.º 208 de 28/10/2016 e Portaria n.º 1.378 de 17/12/2018, publicada no DOU n.º 244 de 20/12/2018, Portaria n.º 1074 de 25/10/2024 publicada no DOU n.º 209, de 29/10/2024, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Curitiba - Paraná, CEP 81.200-170, por meio da Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas, torna pública a abertura de **EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE PESQUISA - UNINTER.**

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas UNINTER, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao estabelecido no **Conselho de Pesquisa**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de membros para participação no Conselho de Pesquisa UNINTER.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 **Conforme a Resolução 12/2011** - O Conselho de Pesquisa é um órgão deliberativo, colegiado e representativo dos professores pesquisadores.
- 2.2 O Conselho de Pesquisa é composto por um representante de cada grupo de pesquisa, representando as áreas e escolas da instituição.
- 2.3 Os membros têm mandato de 02 (dois) anos.
- 2.4 Os membros do Conselho de Pesquisa deverão desenvolver pesquisa na instituição junto ao Programa de Pesquisa Docente.

3. DO OBJETIVO

- 3.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da inscrição e seleção de professores pesquisadores para compor o Conselho de Pesquisa UNINTER, na condição de membros titulares e suplentes.
- 3.2 Definir diretrizes e políticas de pesquisa.
- 3.3 Estabelecer normas e prioridades para a pesquisa institucional.
- 3.4 Assegurar que as pesquisas estejam alinhadas com os objetivos da instituição e as exigências de órgãos reguladores.
- 3.5 Fomentar a produção científica.
- 3.6 Incentivar a participação de pesquisadores e estudantes em projetos científicos.

EDITAL N.º 316/2025
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS
MEMBROS PARA O CONSELHO DE PESQUISA UNINTER

- 3.7 Apoiar programas de iniciação científica, pós-graduação e publicação acadêmica.
- 3.8 Acompanhar e avaliar projetos de pesquisa.
- 3.9 Avaliar propostas de pesquisa para garantir sua relevância e viabilidade.
- 3.10 Monitorar o desenvolvimento dos projetos, verificando se cumprem os requisitos acadêmicos e éticos.
- 3.11 Gerenciar recursos e financiamento.
- 3.12 Analisar e distribuir bolsas de pesquisa e auxílios financeiros.
- 3.13 Captar recursos junto às agências de fomento e empresas.
- 3.14 Garantir o cumprimento da ética na pesquisa.
- 3.15 Trabalhar em conjunto com Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) para assegurar que os estudos respeitem normas éticas e legais.
- 3.16 Avaliar impactos sociais e ambientais das pesquisas desenvolvidas.
- 3.17 Promover a divulgação científica.
- 3.18 Estimular publicações em revistas científicas e a participação em eventos acadêmicos.
- 3.19 Criar mecanismos para aproximar a pesquisa da sociedade e do setor produtivo.

4. DOS CANDIDATOS

- 4.1 O candidato deve estar ciente de que o encargo não enseja qualquer remuneração e os trabalhos desenvolvidos são considerados trabalho voluntário e atividade técnica de pesquisa visando a representação das áreas de pesquisa da instituição.
- 4.2 Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:
 - a) Poderão se candidatar como membros os docentes efetivos da UNINTER, ativos e com produção na sua área de estudos.
 - b) Professores pesquisadores pertencentes ao quadro de pesquisadores do Programa de Pesquisa Docente UNINTER.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição no período de 10 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/96QTZJh5rYsrYsCA8>

5.2 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a esta seleção, bem como conhecer as normas complementares, que constam no site:

<https://www.uninter.com/pesquisa/apresentacao/>

6. ATRIBUIÇÕES DO MEMBRO NO CONSELHO DE PESQUISA

6.1 São compromissos do membro no Conselho de Pesquisa:

- I. Sugerir normas, critérios e indicadores que norteiem e avaliem as ações de pesquisa.
- II. Subsidiar a identificação e indicação de fontes de recursos externos para a pesquisa, possibilitando o acesso a essas fontes por meio de apoio técnico e administrativo.
- III. Aprovar o relatório das atividades apresentado pelo Coordenador de Pesquisa, que será posteriormente submetido à Reitoria.
- IV. Sugerir atividades de extensão a partir da produção científica da instituição.
- V. Sugerir convênios e acordos que promovam o intercâmbio com outras instituições e órgãos de pesquisa.
- VI. Executar ações de informação, divulgação e promoção da atividade de pesquisa entre docentes e discentes.
- VII. Solicitar à Comissão Própria de Avaliação – CPA – a permanente Avaliação do Programa de Pesquisa.
- VIII. Discutir os resultados das avaliações e propor alternativas de soluções dos problemas e aprimoramento das ações.
- IX. Emitir parecer sobre os novos projetos de pesquisa.
- X. Analisar relatórios de pesquisa apresentados pelos pesquisadores em formulário próprio, emitindo parecer favorável, ou favorável com ressalvas.

7 DA ANÁLISE DOS PEDIDOS E SELEÇÃO

7.1 A Coordenação de Pesquisa e o Conselho de Pesquisa são responsáveis pelo recebimento e análise das inscrições.

7.2 Caberá ao Conselho de Pesquisa a seleção dos inscritos, segundo os critérios de preenchimento deste edital e em consonância com a legislação em vigor.

7.3 Os inscritos serão selecionados por meio de avaliação do Currículo Lattes atualizado, levando em consideração a formação acadêmica/titulação, área de

atuação e experiência em pesquisa; também será considerada a informação sobre disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades inerentes ao cargo pleiteado. A participação no Conselho de Pesquisa consiste prioritariamente em atribuições, incluindo uma reunião mensal ordinária.

- 7.4 A comissão avaliadora terá a seguinte organização: Coordenação de Pesquisa; Coordenação do CEP; Membros do Conselho de Pesquisa.
- 7.5 Será priorizado o preenchimento das áreas de conhecimento e atuação informadas no formulário de inscrição que não dispõem de representação no Conselho e/ou têm representação em menor número, considerando 4 vagas por área.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 Serão considerados os seguintes critérios, com apoio da análise do Currículo Lattes:
 - I. Participação em pesquisas científicas.
 - II. Orientação de pesquisas científicas.
 - III. Produção científica.

8. DO RESULTADO

- 9.1 Coordenação de Pesquisa UNINTER divulgará a lista dos candidatos selecionados, por ordem alfabética.
- 9.2 Os resultados serão disponibilizados no *site* da Pesquisa UNINTER, no endereço:
<https://www.uninter.com/pesquisa/>
- 9.3 Os professores selecionados e não convocados ficarão em cadastro reserva para novas convocações conforme a área de conhecimento e a atuação do candidato.

9. DA DESIGNAÇÃO

- 10.1 A designação dos novos membros será realizada pelo Conselho de Pesquisa em reunião ordinária.
- 10.2 Aos membros designados para o Conselho de Pesquisa, será recomendada a dispensa nos horários de trabalho do Comitê, mediante a liberação do

EDITAL N.º 316/2025
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS
MEMBROS PARA O CONSELHO DE PESQUISA UNINTER

expediente laboral para a participação nas reuniões e trabalhos desenvolvidos no Conselho, quando convocados.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho de Pesquisa UNINTER.

11.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

12. ESTE EDITAL SEGUIRÁ O SEGUINTE CRONOGRAMA:

Período de inscrição	10/04/2025 a 17/04/2025
Processo seletivo - COMISSÃO	23/04/2025
Entrega da lista de candidatos pré-selecionados para o Setor de Pesquisa	24/04/2025
Divulgação dos selecionados	28/04/2025
Início das atividades – reunião ordinária do Conselho de Pesquisa	Maio/2025

Curitiba, 09 de abril de 2025.

Prof.^a Dr.^a Desiré Luciane Dominschek

Coordenação de Pesquisa e Publicações Acadêmicas - UNINTER

Prof. Dr. Nelson Pereira Castanheira

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - UNINTER

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio

Reitor do Centro Universitário Internacional - UNINTER